



MUNICÍPIO DE
**SÃO FÉLIX
DE MINAS**

PORTARIA Nº 02, de 28 de janeiro de 2026.

Designa Servidor Para Responder Interinamente pela Função de Fiscal Sanitário, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de São Félix de Minas, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso II do art. 77 da Lei Orgânica do Município, conjugado com o disposto na Lei Complementar nº 41, de 11 de maio de 2022 e Lei Municipal nº 164, de 10 de maio de 2001, que Institui o Código Sanitário Municipal, e considerando o disposto no art. 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal 8.080/1990 e a Necessidade de designar um servidor para responder interinamente pelas funções de Fiscal Sanitário.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado interinamente para responder pelas funções de Fiscal Sanitário o Servidor público efetivo Sr. **Leidimarcio Germano de Souza**,

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Félix de Minas - MG, 28 de janeiro de 2026.

MARCOS ALEXANDRE GONÇALVES SORDINE
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 28 de janeiro de 2026.


ALAIDE DE SOUZA PIRCHINER
Assessoria jurídica